



1.704, nota de empenho 1035/2025; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Atos do Secretário

### PORTARIA Nº 083/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 084/2025, para apoio ao evento esportivo Esporte Solidário, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900150163/2025.

-Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

-Marcus Vinícius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0

### PORTARIA Nº 084/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 057/2025, para o apoio ao evento esportivo Circuito Flávio Moura de Skate 2025, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900128250/2025.

-Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

-Marcus Vinícius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

### EXTRATO Nº 057/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Associação Coletivo Skate de Niterói, com intuito de apoiar o evento esportivo Circuito Flávio Moura de Skate de 2025, que será realizado de Junho à Setembro de 2025, no SKatepark Flávio Moura no Largo da Batalha e no Skatepark Duda Neves no Horto do Fonseca no valor de R\$ 99.206,42(Noventa e nove mil, duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 057/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900128250/2025, data 25/06/2025.

### EXTRATO Nº 084/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a J.L. Entretenimento e Saúde Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo de Beach Tennis Adulto Feminino Esporte Solidário, que será realizado no dia 30/06/2025 na AABB de Piratininga no valor de R\$ 45.100,00(Quarenta e cinco mil e cem reais) que obedece o Termo de Contrato nº 084/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900150163/2025, data 25/06/2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, DEFESA CIVIL E RESILIÊNCIA Atos da Secretaria

### PORTARIA SMCDCR Nº 024/2025- A Secretaria no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como fiscais, na forma prevista no art.17 da Lei nº 14.133/2021 c/c com o art. 19 do Decreto municipal 14.730/2023 no Processo 9900077083/2024, cujo objeto é a contratação de prestador de serviço voltado a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR.

Art. 2º Compõem a Fiscalização do Contrato os seguintes membros:

Renata da Silva Teixeira - Mat. 1.247.761-0 e Eric Almeida de Oliveira - Mat. 1.243.465-0.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### PORTARIA SMCDCR Nº 025/2025- A Secretaria Municipal do Clima, Defesa Civil e Resiliência, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº 9900161784/2025, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o serviço de curadoria de conteúdo para a jornada de Niterói na COP30, incluindo atividades anteriores, durante e posteriores ao evento, considerando apoio institucional à XXX Cúpula de Mercocidades em Niterói.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a referida Equipe de Planejamento:

• Gestor: Luciano Gagliardi Paez – Matrícula nº 1247575-0

• Gestor substituto: Thiago Wentzel de Melo Vieira – Matrícula nº 1247737-0

• Integrante administrativo: Amanda Marceli Perez Rodriguez – Matrícula nº 1247295-0

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída com a assinatura do contrato ou a emissão da Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### CHAMAMENTO 006/2025

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – SMDCG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a rescisão de contrato, por solicitação, do candidato Rafael Junger de Castro Medeiros 15º colocado, publicado no Diário Oficial de 12/06/2025, convoca, convoca o 16º colocado Felipe Eduardo dos Santos, para contratação. O candidato deverá se apresentar à sede da SMCDGR, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258, no prazo de 3 dias, em horário comercial.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO

### PORTARIA SEDEN Nº 19/2025- DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, **FABIANO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável do Município de Niterói, especialmente nos setores de indústria, comércio e serviços;

CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro na formulação, coordenação e execução de programas e ações de incentivo à atividade econômica local;

CONSIDERANDO a importância de instrumentos técnicos e colegiados para garantir a análise criteriosa, transparente e estratégica dos projetos submetidos à Secretaria que envolvam impactos ou benefícios diretos aos setores produtivos;

CONSIDERANDO a relevância do Programa Niterói Empreendedora como política estruturante para inclusão produtiva, inovação, fomento ao empreendedorismo e fortalecimento dos pequenos negócios no Município;

CONSIDERANDO o papel estratégico da Casa do Empreendedor como espaço de articulação, atendimento e suporte direto à formalização, capacitação e acesso a crédito dos empreendedores locais;

CONSIDERANDO a necessidade de um órgão técnico de caráter consultivo e propositivo para apoiar a avaliação e qualificação dos projetos e iniciativas submetidas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro;

CONSIDERANDO o interesse público na promoção da eficiência, da economicidade e do alinhamento das ações da gestão municipal às demandas reais do setor produtivo;

#### RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Desenvolvimento de Projetos de Indústria, Comércio e Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro, para desenvolver e acompanhar a implementação de projetos voltados ao fortalecimento e crescimento do setor no município.

Art. 2º. A Comissão terá como principais escopos de atuação:

I – Analisar e emitir pareceres técnicos sobre projetos e ações da Secretaria relacionados aos setores de indústria, comércio e serviços;

II – Avaliar propostas vinculadas ao Programa Niterói Empreendedora e à Casa do Empreendedor, quanto à sua viabilidade, impacto econômico e alinhamento às diretrizes da política municipal de desenvolvimento;

III – Propor diretrizes, aperfeiçoamentos e recomendações técnicas para os projetos submetidos à Secretaria;

IV – Acompanhar a execução de iniciativas estratégicas com foco no fortalecimento do setor produtivo;

V – Contribuir para o planejamento de ações intersetoriais que envolvam a promoção do desenvolvimento econômico local.

VI - Outras atividades correlatas que visem ao fortalecimento e crescimento do setor em Niterói.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação e Monitoramento de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I. Felipe Vieira Monteiro: 1247.505-0;